

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1072/XII/3ª

CONCURSO INTERNO EXTRAORDINÁRIO PARA COLOCAÇÃO DE PROFESSORES

O concurso externo de vinculação de professores surge como resposta formal à Diretiva 1999/70 CE, mas falha em cumprir o que lhe era exigido: a vinculação de todos os professores contratados que preenchem necessidades permanentes do sistema. E falha devido a uma constatação óbvia de que inúmeros professores com 5, 10, 15 ou mais anos de serviço nas escolas irão continuar sem qualquer possibilidade de vinculação à carreira docente. De facto, se todas as vagas anunciadas pelo Ministério vierem a ser preenchidas, serão apenas 1954 os docentes vinculados, um número inferior ao número de professores contratados este ano letivo e significativamente inferior tendo em conta os menos 25 mil professores que as escolas perderam nos últimos anos devido a aposentações ou não renovação de contratos.

A escolha em lançar um concurso externo sem equivalente concurso interno no mesmo processo criou um segundo problema: a colocação de professores em escolas sem dar hipótese aos professores já vinculados e com mais anos de carreira de concorrerem à colocação em escolas mais próximas do seu local de residência.

Esta decisão cria antagonismos e tensões absolutamente desnecessárias e evitáveis, sendo por isso de bom senso garantir um concurso interno extraordinário que acompanhe o processo lançado pelo Governo, com efeitos já no início do próximo ano letivo. Deveria ser garantida uma abertura séria de vagas que permitisse a

movimentação de quem já está no quadro e a entrada de quem tem estado contratado a

termo de forma abusiva.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar

do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que

proceda à abertura de um concurso interno extraordinário para professores no sistema

público de ensino com efeitos no início do ano letivo 2014/2015, com o mesmo número

de vagas que o disponibilizado no âmbito do concurso externo extraordinário.

Assembleia da República, 12 de junho de 2014.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telefone: 21 391 7592 - Fax: 21 391 7459 Email: bloco.esquerda@be.parlamento.pt - http://www.beparlamento.net/